



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



PROJETO DE LEI Nº 040/2022

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS; E HONRARIAS; E HONRARIAS; DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO.

PARECER

=====

Síntese:

O presente Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Poder Executivo, dispõe sobre a criação do “Programa Bolsa Atleta Alegrense, com objetivo de realizar projetos esportivos visando valorizar e beneficiar atletas amadores representantes do Município em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.”

Quanto ao mérito:

O mérito da proposição encontra-se demonstrado e justificado, tendo vista à viabilidade de se editar norma local relacionada a programa municipal de incentivo e valorização da prática desportiva, permitindo que os atletas inscritos em diversas categorias, possam representar oficialmente o Município e receber estímulo para prosseguir no seu treinamento, com ajuda no custeio para passagem, alimentação e hospedagem.

Quanto à Legalidade:

No âmbito da legalidade, entendemos que a matéria encontra-se obediente às normas legais e constitucionais pertinentes.

Quanto aos aspectos orçamentários, o projeto encontra-se acompanhado da estimativa do impacto financeiro-orçamentário e declaração de adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, lei de diretrizes orçamentárias e Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



Conclusão:

Pelo exposto, julgando que a proposição se encontra amparada das formalidades legais e não vendo nenhum impedimento de natureza constitucional ou legal, votamos favoravelmente pela sua acolhida e aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FÁBIO BRAGANÇA POLASTRELI (PRESIDENTE)

WILLIAN ANGELETE BESTETE (RELATOR)

ROMILTON POLASTRELLI (MEMBRO)

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

WILLIAN AGELETE BESTETE (PRESIDENTE)

JOSÉ SOPRIANO MERÇON (RELATOR)

TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI (MEMBRO)

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO

EDUARDO SILVA FERNANDES (PRESIDENTE)

MAURÍCIO DE OLIVEIRA CORREA (RELATOR)

ALEXANDRE DUARTE VENÂNCIO (MEMBRO)